



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETRARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO

Responsável pela Demanda: DAYANE SILVA CAMPOS
Secretário de Assistência Social

Matrícula: DEC. Nº. 046/2025

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, A presente contratação, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, para suprir as necessidades da Secretária solicitante.

A presente AQUISIÇÃO, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública cumprir com seu papel social por meio do fornecimento de gêneros alimentícios por meio de cestas básicas é um benefício eventual de caráter suplementar e provisório, destinado a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária ou de risco social, conforme estabelece a legislação municipal vigente.

Tal medida tem por objetivo garantir a segurança alimentar e minimizar os impactos sociais decorrentes de situações de emergência, calamidade pública, desemprego, vulnerabilidade socioeconômica ou outros fatores que comprometam a subsistência digna da população em situação de vulnerabilidade no município de Trairão-PA.

A aquisição se faz necessária para atender às famílias previamente cadastradas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observando os critérios técnicos estabelecidos pela equipe técnica do CRAS e demais setores competentes.

3. Descrições e quantidades do Objeto por Órgão conforme segam em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	KIT CESTA DE ALIMENTOS. Especificação: 1. ARROZ, tipo1, classe longo e fino (02 pacotes de 5kg). 2. FEIJÃO, tipo1, classe cores. (04 pacotes de 1kg). 3. ÓLEO VEGETAL, comestível, matéria prima: soja, aplicação: culinária em geral, tipo refinado, (01 garrafa de 900ml).		240,00	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028



<p>4. MACARRÃO, tipo comum formato espaguete à base de farinha de trigo de sêmola ou semolina/ovos, (01 pacote de 500gr). 5. AÇÚCAR, tipo cristal, características adicionais: sacarose de cana-de-açúcar, (02 pacotes de 1kg). 6. LEITE EM PÓ, tipo integral, embalagem luarizada, (05 pacotes de 200gr). 7. SARDINHA, em óleo vegetal comestível, enlatada com anel superior facilitador de abertura manual, (04 latas de 125gr). 8. SAL REFINADO, iodado, não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente, (01 pacote de 1kg). 9. CAFÉ, tipo moído, embalagens tipo almofada, (02 pacotes de 250gr). 10. BISCOITO TIPO MAISENA, à base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho, (02 pacotes de 400gr). 11. FARINHA DE MANDIOCA, grupo farinha seca, subgrupo fina, classe amarela, (02 pacotes de 500gr). 12. FLOCOS DE MILHO, à base de farinha de trigo, açúcar e amido de milho, (02 pacotes de 500gr).</p>			
--	--	--	--

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Execução: O prazo de execução é de imediato, após assinatura do contrato.

4.2. Local e horário da Execução: Secretaria de Assistência Social

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretário de Assistência Social DAYANE SILVA CAMPOS

4.4. Prazo para pagamento: Até 15 dias após a prestação do serviço e emissão da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Trairão/PA, 10 de Julho de 2025.

DAYANE SILVA Assinado de forma digital
CAMPOS:05164483157 por DAYANE SILVA
CAMPOS:05164483157

DAYANE SILVA CAMPOS
Secretário de Assistência Social
DEC. MUNC.046-2025